REPÚBLICA PORTUGUESA
SAÚDE

SNS SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

SICAD

Aprovo
2021-11-04
João Castel-Branco Goulão
Diretor-Geral

AVISO Nº 23/2021

ABERTURA DO PROCESSO DE CANDIDATURA A FINANCIAMENTO PÚBLICO AOS PROJETOS QUE CONSTITUEM O PROGRAMA DE RESPOSTAS INTEGRADAS DO TERRITÓRIO OLIVEIRA DE AZEMÉIS/STA. MARIA DA FEIRA/SÃO JOÃO DA MADEIRA

Nos termos do artigo 10º da Portaria n.º 27/2013, de 24 de janeiro, o Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD) torna pública a abertura de concurso para financiamento de um projeto que integre o Programa de Respostas Integradas (PRI), a ser desenvolvido no território indicado no ponto 1 do presente aviso.

O projeto submetido a concurso, integrante da candidatura a apresentar, deve, nos termos da citada Portaria, constituir abordagens e respostas interdisciplinares, de acordo com o eixo de intervenção **Reinserção,** e decorre dos resultados do diagnóstico do território Oliveira de Azeméis/Sta. Maria da Feira/São João da Madeira, com o código (N/AV/011/40C), publicitado no *site* do SICAD a 21/05/2018, garantindo o cumprimento das orientações do Centro de Respostas Integradas do Porto Central e/ou da Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e Dependências da ARS Norte, I.P.

1 - ÁREA GEOGRÁFICA ABRANGIDA PELO TERRITÓRIO:

Território: Oliveira de Azeméis/Sta. Maria da Feira/São João da Madeira que abrange os concelhos de Oliveira de Azeméis, de Sta. Maria da Feira e de São João da Madeira.

2 – ÁREA LACUNAR / INTERVENÇÃO A CONCURSO:

EIXO DA REINSERÇÃO

Nos concelhos de S. João da Madeira e de Oliveira de Azeméis foram identificados cerca de 70 indivíduos com comportamentos aditivos e dependências.

- A população consumidora de substâncias psicoativas ilícitas é maioritariamente masculina, dependente de opiáceos e cocaína, com consumo concomitante de álcool, cannabis e psicofármacos ao longo da sua vida. Apresenta alguns comportamentos de risco associados ao consumo de SPA e práticas sexuais desprotegidas. Verifica-se uma elevada prevalência de doenças infeciosas; baixos níveis de escolaridade, baixa qualificação profissional, elevada taxa de desemprego e são, maioritariamente, abrangidos por medidas

de apoio social. São indivíduos maioritariamente integrados na rede social de apoio e com as necessidades básicas habitualmente garantidas.

- A população com problemas ligados ao álcool é maioritariamente masculina, sendo que a população feminina tem igualmente expressividade nesta problemática; apresenta *déficit* ao nível das competências pessoais, relacionais, parentais, académicas e profissionais, revelando dificuldade na área da empregabilidade, geralmente com percursos profissionais marcados por empregos pouco qualificados, de baixa durabilidade, precaridade ou desemprego de longa duração. A maioria vive em família nuclear, com filhos ou só, mas com problemas e conflitos relacionais, que culminam, algumas vezes, em violência doméstica; predominam problemas ligados ao consumo abusivo de álcool, frequentemente associados a comorbilidades física e/ou mental (ex. doenças hepáticas, psicopatologia, debilidade, deterioração cognitiva).

Grande parte desta população com CAD apresenta ainda baixas expectativas sociais, académicas e profissionais, dificuldades no acesso aos serviços de saúde, apesar de manifestar problemas de saúde associados.

Intervenções pretendidas

Propõe-se a consolidação de uma intervenção de proximidade e integrada, centrada nas efetivas necessidades e expectativas dos utentes, que responda às necessidades dos indivíduos e respetivos familiares/pessoas de referência/pessoas significativas, em situação de risco de desinserção ou de exclusão social, garantindo o cumprimento dos padrões de qualidade, possibilitando a avaliação e a comparabilidade, no sentido da melhoria contínua e da qualidade total.

Com esta intervenção pretende-se garantir que:

- 100% dos utentes que frequentam as ações do projeto estejam integradas em pogramas de tratamento;
- 100% dos utentes em acompanhamento psicossocial tenham um Plano Individual de Inserção contratualizado;
- 70% dos utentes do projeto sejam abrangidos por intervenções grupais de motivação e prevenção de recaída;
- 30% dos utentes do projeto frequentem programas de treino de competências pessoais, relacionais e parentais;

- 80% dos utentes do projeto, com perfil de empregabilidade, estejam abrangidos por atividades de formação profissional certificada, recorrendo-se, por exemplo à formação modular, garantindo-se assim uma melhoria da qualificação escolar e/ou a académica;
- 20% dos utentes do projeto, com perfil de empregabilidade, sejam, abrangidos por algum tipo de medida de inserção profissional;
- 20% dos utentes do projeto, sem perfil de empregabilidade, frequentem atividades educativas-culturais / lúdico-pedagógicas;
- 70% dos familiares/pessoas de referência/pessoas significativas dos utentes do projeto em acompanhamento e apoio psicossocial;
- 50% dos familiares/pessoas de referência/pessoas significativas dos utentes do projeto a frequentar grupos de interajuda;
- 100% dos utentes e respetivos familiares/pessoas de referência/pessoas significativas a usufruir de apoio psicossocial itinerante através da realização de, pelo menos, uma visita domiciliária;
- 10% das entidades empregadoras locais adiram à integração dos utentes em medidas de inserção laboral / emprego.

Como resultados esperados, procura-se atingir o aumento da retenção em tratamento e a diminuição das recaídas, o incremento de competências pessoais, relacionais, parentais e socioprofissionais nos utentes do projeto e respetivos familiares/pessoas de referência/pessoas significativas neste processo, favorecendo o desenvolvimento de relações estruturantes e a sensibilização dos sistemas sociais locais, nomeadamente do tecido empresarial, potenciando a empregabilidade e uma atitude menos preconceituosa em relação aos CAD e aos consumidores de substâncias psicoativas em tratamento/reinserção, incrementando, desta forma, experiencias relevantes de inserção.

Como mudanças, espera-se que a intervenção promova a adoção de estilos de vida saudáveis, a construção de projetos de vida sustentáveis, a capacitação e autonomia pessoal/familiar e integração profissional. Pretende-se ainda a melhoria da rede de referenciação e articulação interinstitucional, através da sensibilização das instituições parceiras para a melhoria da acessibilidade às respostas institucionais e das empresas para a inserção socioprofissional da população alvo.

O projeto a desenvolver neste eixo de intervenção deverá garantir o cumprimento das orientações do Centro de Respostas Integradas do Porto Central e/ou da Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e Dependências da ARS Norte, IP., bem como da legislação em vigor para o efeito.

As intervenções deverão ter um caráter de proximidade, comunitário, multidimensional e sistémico, envolvendo as diferentes instituições locais, prevendo a complementaridade da atuação nos diferentes subsistemas, nomeadamente com as Unidades de Intervenção Local da Administração Regional de Saúde do Norte e outros serviços e ainda integrar um plano de avaliação de processo e resultados.

– Condições Gerais de acesso:

As constantes no artigo 7º do Regulamento que estabelece as condições de financiamento dos projetos que constituem os programas de respostas integradas (PRI) que integra a Portaria nº 27/2013, de 24 de janeiro.

4 – Condições de elegibilidade do projeto:

As constantes nos artigos 8º e 9º do Regulamento que estabelece as condições de financiamento dos projetos que constituem os programas de respostas integradas (PRI) que integra a Portaria nº 27/2013, de 24 de janeiro.

5 – Duração do projeto:

Nos termos do artigo 4º do Regulamento que estabelece as condições de financiamento dos projetos que constituem os Programas de Respostas Integradas (PRI) que integra a Portaria n.º 27/2013, de 24 janeiro, o projeto selecionado tem a duração máxima de 24 meses, não podendo ultrapassar o mês de abril do ano 2020.

6 – Condições Técnicas da Candidatura:

As constantes no n.º 1 do artigo 11º do Regulamento que estabelece as condições de financiamento dos projetos que constituem os programas de respostas integradas (PRI) que integra a Portaria nº 27/2013, de 24 de janeiro.

7 - Limite máximo de financiamento a atribuir por projeto, em cada Eixo de Intervenção:

Eixo da Reinserção:

- Área Lacunar/Intervenção – 60.000,00€

8 - Dotação Orçamental:

A dotação orçamental para cada eixo de intervenção corresponde à soma do montante máximo de financiamento a atribuir, por área lacunar/intervenção a concurso.

9 - Critérios de Seleção:

Níveis de avaliação	Dimensões de avaliação	Pontuação Máxima	Peso das pontuações para a pontuação final	Fator de Ponderação
Ao nível do projeto 60%	1. Definição do projeto	21	**12,5%**	0,60
	2. Adequação e coerência interna do projeto	12	**15%**	1,25
	3. Qualidade e exequibilidade do projeto	9	**17,5%**	1,94
	4. Razoabilidade Financeira	15	**15%**	1,00
Ao nível do PRI 40%	5. Integração	6	**12%**	2,00
	6. Parceria	6	**12%**	2,00
	7. Territorialidade	3	**8%**	2,67
	8. Participação	6	**8%**	1,33
	TOTAL	**78**	**100%**	

- A avaliação ao nível do projeto tem uma ponderação de 60% da nota final;

- A avaliação ao nível do PRI tem uma ponderação de 40% da nota final;

- A nota de cada dimensão de avaliação é obtida multiplicando os pontos atribuídos por dimensão pelo fator de ponderação correspondente;

- A classificação final corresponde à soma das notas das 8 dimensões de avaliação;

- A nota mínima para aprovação da candidatura é 60% (36% ao nível do projeto e 24% ao nível do PRI);

- Se após aplicação dos critérios de seleção supra mencionados as candidaturas obtiverem a mesma classificação final, o critério de desempate será o de menor encargo financeiro para o SICAD;

- O SICAD selecionará um único projeto por cada área lacunar/intervenção, avaliado e classificado nos termos supra indicados.

10 - Candidatura:

a) Ao presente concurso é aplicável a Portaria n.º 27/2013 de 24 de janeiro;
b) As candidaturas devem ser submetidas no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso;
c) Não são admitidas candidaturas com propostas variantes;

d) Cada candidatura deve corresponder a um único projeto respeitante a uma área lacunar/intervenção, abrangendo todas as necessidades identificadas.

e) Entidades concorrentes devem formalizar as candidaturas através da plataforma eletrónica disponível em http://sipafs.min-saude.pt/inicio.

Recomendamos a consulta dos seguintes

- Documento de suporte para entidades beneficiárias – Manual - SICAD SIPAFS;
- Documento de Suporte ao Formulário Proposta Financeira para Financiamento de Projetos;
- Formulário Financeiro

disponíveis em www.sicad.pt, especificamente em:

http://www.sicad.pt/PT/Concursos_v2/SitePages/DocumentosDeApoio.aspx

11 – NOTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

As notificações dos candidatos no âmbito do presente procedimento serão enviadas, preferencialmente, para o correio eletrónico indicado pelos candidatos na Plataforma SIPAFS, no campo "Dados Gerais" da Entidade, os quais deverão estar atualizados.

12 - COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Membros efetivos: (3 elementos), sem prejuízo do disposto no nº 4 do artigo 67 do decreto-lei nº 18/2008 de 29 de janeiro.

Sara Carvalho - SICAD (Presidente)

Mafalda Tomás - SICAD (substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos)

Isabel Ponte – ARS Norte, IP

Membros suplentes: (3 elementos)

Alexandra Pinto – SICAD

Paula Frango– SICAD

Patricia Carvalho – ARS Norte, IP

Lisboa, 04 de novembro de 2021

O Diretor-Geral

João Castel-Branco Goulão